



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 14/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 745-07.00/03-5,

CONCEDE 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA BOEIRA**, Id. Func. 2142295, Coordenador Judiciário, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 04/01/2019, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon

Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.419, de 14 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).